CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº23/2012

SÚMULA – REFERENDA o Termo de Cooperação Técnica que entre si fazem Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e o Município de Apucarana, e como interveniente anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento- SEAB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISALTIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Cooperação Técnica que entre si fazem Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e o Município de Apucarana, e como interveniente anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento- SEAB, objetivando implementar o **PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL**.

Art. 2º - O Termo visa a construção de até 15 (quinze) moradias através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e município de Aucarana/PR.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Convênio será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura podendo ser alterado desde que de comum acordo e mediante instrumento formal próprio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 26 de outubro de 2012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Airton de Araújo – "DECO"
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR